

**RESOLUÇÃO N° 04 de 25 de maio de 2017**

**"Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul (RS)".**

A Mesa Diretora competente durante o ano de 2017, seguindo o preceito das atribuições normatizadas pelo artigo 112, § 1º, promulga a presente Resolução após a deliberação em Plenário:

**Art. 1º.** Cria a "Galeria das Vereadoras" na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul (RS), destinando um espaço físico interno e permanente para homenagear as mulheres que foram eleitas vereadoras e a legislatura correspondente.

**Parágrafo único.** Quanto à forma da "Galeria das Vereadoras" a mesma se dará no mesmo formato da "Galeria dos presidentes", já existe.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 25 de maio de 2017.

**MARINA PANAZZOLO**  
Presidente

**MÁRCIO A. ROSSI**  
Vice Presidente

**Arnilde T. Sosnoski Kriger**  
1ª Secretária

**JOSÉ L. COMIN**  
2º Secretário